



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Decreto nº 11.905, de 09 de dezembro de 2005

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.873.875,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e da outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1544, de 08 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades: COORDENADORIA GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA – CGAG, RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAD - RS-SEPLAD, FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR – FUNESBOM, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – FEPRAM, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAPEN; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de capital no presente exercício, até o montante de **R\$ 7.873.875,00 (sete milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias e excesso de arrecadação, indicados nos anexos I e II deste Decreto e nos montantes especificados.

Parágrafo único – O crédito por excesso de arrecadação indicado no ‘caput’, deste artigo é proveniente de projeção da receita própria do FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 11.695, de 06 de julho de 2005, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de dezembro de 2005, 117º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração - SEPLAD


JOSE GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

[The main body of the document contains extremely faint and illegible text, likely due to low contrast or scanning quality. The text appears to be organized into several paragraphs, but the specific content cannot be discerned.]

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.905 - 09DEZ2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1514.061821243.2600	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO CBMRO	3390.3000 3390.3300 3390.3600	26 26 26	10.000,00 10.000,00 645,00 20.645,00
1712.103021093.2771	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS	3320.4100 3350.4300 3390.3900	09 09 09	627.000,00 96.000,00 2.000.000,00 2.723.000,00
1712.103021093.2772	ATEND.DE PACIENTES FORA DO DOMICILIO	3390.3300	09	87.000,00
1712.103021095.2879	MANUTENCAO DAS UNIDADES DE SAUDE.	3390.3900	09	890.000,00
1811.185411232.2709	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL IMP.DE ATIV.DE PROT.MONIT. CONT.DOS REC.NAT.E REG. FUNDIARIA	4490.5100	05	52.000,00
1901.206011237.2871	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL APOIO TECNOLOGICO NAS INICIATIVAS COMUNITARIAS	3350.4100 4490.5100 4490.5200	00 00 00	9.000,00 869.610,00 924.000,00 1.802.610,00
1901.206011237.2872	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA PROPRIEDADE RURAL	3350.4100 3390.3000 3390.3900 4490.5200	00 00 00 00	70.000,00 150.000,00 100.000,00 400.000,00 720.000,00
1901.206021238.2874	APOIO A INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO ANIMAL E COMERCIALIZACAO	4490.5100	00	100.000,00
1920.267821249.1360	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDONIA	4490.5100	15	1.196.000,00
TOTAL				7.591.255,00




CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.905 - 09DEZ2005			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA				
1109.041221202.2555	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	3390.3900	00	1.025.000,00	
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEPLAD				
1302.041211054.1056	PROG.DE ACOES DE DESENV. REGIONAL	4440.4200	00	569.000,00	
	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				
1514.061821243.2600	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO CBMRO	3390.3900	26	20.645,00	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.101220000.0118	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.9200	09	2.320.000,00	
1712.103021093.2771	TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS	3390.3000	09	1.380.000,00	
	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL				
1811.185411232.2709	IMP.DE ATIV.DE PROT.MONIT. CONT.DOS REC.NAT.E REG. FUNDIARIA	3390.1400	05	52.000,00	
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				
1901.206011237.2222	APOIO AS INICITIVAS LOCAIS	3350.4100 4440.4200	00 00	159.610,00 150.000,00 309.610,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA				
2101.061811251.1372	CONST.AMP.REF.E REAP. DO SIST. PENIT.DO ESTADO	4490.9200	00	267.000,00	
2101.061221015.2889	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEAPEN	3390.3000	00	448.000,00	
2101.061221242.2893	FORNEC.DE REF. P/ POPULACAO CARCERARIA DO ESTADO	3390.3000	00	1.200.000,00	
T O T A L				7.591.255,00	




CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.905 - 09DEZ2005			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
1811.185411232.2709	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL				
	IMP.DE ATIV.DE PROT.MONIT. CONT.DOS REC.NAT.E REG. FUNDIARIA	3390.1400	05	127.000,00	
		3390.3000	05	115.620,00	
		3390.3900	05	40.000,00	
				282.620,00	
TOTAL				282.620,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: III		QUOTAS TRIMESTRAIS	
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.905 - 09DEZ2005			
UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA	5.891.335,04	7.694.552,37	6.503.852,83	15.874.959,76	35.964.700,00
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEPLAD	0,00	0,00	15.000,00	4.998.760,00	5.013.760,00
FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	756,00	52.004,61	235.920,00	2.370.319,39	2.659.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	61.955.431,98	83.647.751,88	62.928.696,20	106.408.765,02	314.940.645,08
FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	189.341,92	550.011,15	11.415,00	873.916,51	1.624.684,58
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	24.921.748,80	7.404.142,84	5.317.810,67	33.979.920,66	71.623.622,97
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	6.307.269,76	14.434.830,71	20.869.369,01	74.483.151,03	116.094.620,51
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	15.953.029,67	8.084.711,21	12.173.956,38	11.905.552,74	48.117.250,00

ANEXO - IV		EXCESSO	
ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.905 - 09DEZ2005			
ORGAO : FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL			
CODIGO : 18.11			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	05		282.620,00
1100.00.00 - RECEITA TRIBUTARIA	05	282.620,00	
1120.00.00 - TAXAS	05	282.620,00	
1121.00.00 - TAXA PELO EXERCICIO	05	282.620,00	
1121.04.00 - TAXA DE LICENCA AM	05	282.620,00	
TOTAL			282.620,00